

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1062/2013.

Acrescenta o inciso XI, ao art. 54, da Resolução 573/1991 (Regimento Interno) estabelecendo a criação da Comissão da Transparência na Gestão Pública e acrescenta o art. 65-B.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o inciso XI, ao art. 54 da Resolução nº 573/1991, que passará a figurar com a seguinte redação:

“Art. 54 –

(....)

XI – Transparência na Gestão Pública.

Art. 2º Acrescenta o artigo 65-B à Resolução 573/1991, que passará a ter a seguinte redação:

65 – B. Compete a Comissão da Transparência na Gestão Pública conferir maior publicidade nos meios de comunicação que entender necessários sobre os balanços financeiros, vencimentos, contratos públicos, gratificações, convênios, parcerias público-privadas, contratos públicos entre outros que detenham como ente pagador o Poder Legislativo e Executivo Municipal, além das seguintes atribuições:

I – realizar estudos sobre as formas mais eficientes de desempenhar tais trabalhos, utilizando-se dos meios de publicidade que entender necessários, após aprovação da Comissão;

II – solicitar de órgãos públicos as informações, esclarecimentos e investigações sobre assuntos pertinentes as suas atividades;

III – sugerir no âmbito do Poder Executivo ações que fomentem a observância do princípio da publicidade;

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966 – 3429.5722



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

IV – elaboração de relatório anual das ações manejadas pela comissão com o fim de garantir que todos os interessados possam ter acesso a tal relatório, além de apresentação ao presidente da Comissão Executiva.

Art. 3º Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Casa Bernardo Vieira de Melo, 06 de junho de 2013.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
1º Secretário


JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
2º Secretário